



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO DE APROVAÇÃO Nº 0662849

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), constituída nos termos da Ordem de Serviço nº 27/2017, com as alterações da Ordem de Serviço nº 34/2023, no exercício de sua competência, conforme art. 9º, V, da Resolução TRE-MT nº 2632/2021, após analisar a listagem de eliminação de documentos da 11ª Zona Eleitoral do ano de 2023, SEI nº 06161.2023-0, documento nº 0661857, recebida em formato PDF, assinada digitalmente pelo Chefe do Cartório e pelo Juiz Eleitoral, APROVA a supracitada listagem com base nos Anexos I e II da Portaria nº 351/2021, alterados pela Portaria nº 182/2022.

Cuiabá-MT, 13/11/2023.

Gustavo Silveira Castor
Coordenador de Gestão da Informação
Presidente da CPAD

Marcela Alves Lopes Mendes de Oliveira
Assessora de Planejamento da Secretaria Judiciária
Membro da CPAD

Andrea Fenner
Chefe da Seção de Jurisprudência e Documentação
Membro da CPAD

Gustavo Leandro Martins dos Santos
Chefe da Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais
Membro da CPAD

Janete Clementino do Livramento
Chefe da Seção de Comissão Administrativa
Membro da CPAD



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO LEANDRO MARTINS DOS SANTOS**,
ANALISTA JUDICIÁRIO, em 13/11/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANETE CLEMENTINO DO LIVRAMENTO**,
TÉCNICO JUDICIÁRIO, em 13/11/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SILVEIRA CASTOR, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 13/11/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA FENNER, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 13/11/2023, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ALVES LOPES MENDES DE OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 14/11/2023, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0662849** e o código CRC **7203820A**.
